

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



## POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.542, de 23 de novembro de 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2021.

O povo do município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu José Carlos Maciel de Alckmin, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.500,00 ( noventa e três mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de

CRUZÍLIA.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
2.07.02.10.302.0003.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	R\$	60.000,00
2.07.02.10.302.0003.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	R\$	33.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	93.500,00
Total da Unidade 07	R\$	93.500,00
Total da Instituição 02	R\$	93.500,00
Total Geral Acrescido	R\$	93.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 03 - SERVIÇO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 02 - VIAÇÃO E TRANSPORTES		
2.03.02.26.782.0004.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00
Unidade 06 - SERVIÇO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - DESPORTO E LAZER		
2.06.01.27.813.0005.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HUMANO DA VENTANIA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	R\$	7.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
2.07.02.10.302.0003.2.0107-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	7.000,00
Sub-Unidade 06 - GESTÃO		
2.07.06.10.122.0003.2.0075-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	12.500,00
Total da Unidade 07	R\$	10.000,00
Unidade 08 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.01.08.243.0001.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$	10.000,00
2.08.01.08.243.0001.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$	22.500,00
2.08.01.08.243.0001.2.0087-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.000,00
Total da Unidade 08	R\$	18.000,00
Unidade 09 - SERVIÇO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.541.0006.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA COMPOSTAGEM	R\$	34.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	34.000,00
Total da Unidade 09	R\$	10.000,00
Unidade 10 - PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL		
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
2.01.13.391.0010.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	10.000,00
	R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	93.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----R\$	<b>93.500,00</b>

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 23 de Novembro de 2021

  
 Jose Carlos Maciel de Alckmin  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 258.407.116-91

  
 Renata Maciel da Silva  
 Secretária Executiva de Gabinete  
 CPF: 097.938.676-47